



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 137/2021

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **MARIA ZILDA GALVÃO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Grupo II, Subgrupo "A", Classe II, Referência "A", matrícula n.º. 59331, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2021.

Vitória, 26 de maio de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. nº 151/2021.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br